



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 552 DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

**REMOVE A SERVIDORA  
LUCIANA PINTO FURTADO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os Artigos. 41 e 42 da Lei Complementar nº 003 de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 384/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remover a servidora Luciana Pinto Furtado, Zeladora, matrícula nº 4837-2, da EMEF Fernando Corrêa Ribas para a Secretaria Municipal de Educação (Recurso 01-Livre), a contar de 01/03/2017.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

MGO/